

# **POLÍTICA DE INVESTIMENTO – ESG**



**EB CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

Agosto/2025

<b>INTRODUÇÃO E OBJETIVO.....</b>	<b>3</b>
<b>APLICAÇÃO, APROVAÇÃO E REVISÃO DA POLÍTICA .....</b>	<b>3</b>
<b>DEFINIÇÕES .....</b>	<b>3</b>
<b>PRINCÍPIOS .....</b>	<b>4</b>
<b>GOVERNANÇA: PAPÉIS E RESPONSABILIDADES.....</b>	<b>5</b>
A. Comitê de Sócios.....	6
B. Comitê de Investimento .....	6
C. Comitê de ESG.....	6
<b>ESG NO CICLO DE INVESTIMENTOS.....</b>	<b>7</b>
A. <i>Screening</i> e Originação.....	7
B. <i>Pre-Deal</i> e <i>Due Diligence</i> ESG.....	7
C. <i>Ownership</i> , Engajamento ( <i>Stewardship</i> ) e <i>Value Creation</i> .....	9
D. Exercício do direito a voto ( <i>Proxy Voting</i> ).....	10
E. Desinvestimento.....	11
<b>TRANSPARÊNCIA E INFORMAÇÕES A INVESTIDORES.....</b>	<b>11</b>

## INTRODUÇÃO E OBJETIVO

A EB Capital Gestão de Recursos Ltda. (“EB Capital” ou “Gestora”) é uma gestora de fundos com atuação em diferentes verticais de investimento. Sua agenda climática, que combina impacto ambiental positivo com retorno financeiro de longo prazo, se materializa por meio da plataforma EB Clima.

Este documento descreve como a EB Clima integra critérios ESG em todas as etapas do ciclo de investimento, desde a originação e análise das oportunidades até a gestão ativa das investidas, com foco na geração de valor sustentável e na promoção de resultados socioambientais positivos. Foi elaborado em conformidade com padrões reconhecidos no mercado e alinhado às orientações da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), atendendo também aos requisitos aplicáveis aos Fundos de Investimento Sustentável (“Fundos IS”).

Para a EB Clima, ESG é uma fonte de valor de longo prazo, e não um *trade-off*. Nosso processo de investimento segue os mesmos critérios econômicos, competitivos e estratégicos rigorosos de qualquer estratégia de private equity de alta performance. Mas vamos além, integrando a sustentabilidade como um motor de geração de valor. Entendemos que empresas com impacto climático positivo se beneficiam de vantagens estruturais crescentes, como apoio regulatório, incentivos fiscais, acesso a capital mais barato, preferência do mercado e expectativa de múltiplos de saída mais favoráveis; e essas oportunidades não apenas reforçam a resiliência e competitividade das investidas, como também ampliam seu potencial de retorno, alterando o perfil risco-retorno em favor dos investimentos sustentáveis. Estamos estruturados para capturar essa tendência.

## APLICAÇÃO, APROVAÇÃO E REVISÃO DA POLÍTICA

Esta Política ESG foi elaborada pelo Time de ESG, com o apoio do Time de *Compliance* e Risco, e aprovada pelo Comitê de Sócios. A qualquer tempo, os membros do Time de ESG podem propor alterações à Política, as quais deverão ser submetidas a nova aprovação.

Esta Política ESG formaliza nosso compromisso com investimentos responsáveis, voltados à criação de valor sustentável e à geração de impactos ambientais e sociais positivos. É aplicável a todos os Colaboradores da EB Clima e será revisada, no mínimo, a cada 24 (vinte e quatro) meses.

## DEFINIÇÕES

- (i) **“Colaborador(es) da EB Clima”**: O(s) empregado(s) contratado(s) mediante contrato de trabalho e sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, o(s) estagiário(s), o(s) menor(es) aprendiz(es) e o(s) empregado(s) temporário(s).

- (ii) “**Companhia(s)**”: Empresas sob análise da EB Clima.
- (iii) “**ESG**”: Sigla proveniente do inglês Environmental (Ambiental), Social (Social) e Governance (Governança), também conhecida como “ASG” no Brasil, é um conjunto de padrões, critérios e boas práticas geralmente usados para medir as práticas ambientais, sociais e de governança de uma Companhia.
- (iv) “**Grupo(s) Sub-representado(s)**”: Determinado grupo de pessoas que enfrenta uma situação de desvantagem ou dependência em relação a outro grupo social majoritário, ambos integrando a mesma sociedade.
- (v) “**Investida(s)**”: Companhia(s) que recebem recursos dos fundos de investimento geridos pela EB Capital.
- (vi) “**Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)**”: Metas e ações globalmente estabelecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU) durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, em setembro de 2015, que fazem parte da Agenda 2030, composta de cujo 17 objetivos e 169 metas cujo objetivo é atingir o Desenvolvimento Sustentável até 2030.
- (vii) “**Política**”: A presente Política ESG.
- (viii) “**Stakeholders (Partes Interessadas)**”: Aqueles envolvidos direta ou indiretamente na organização, como acionistas, financiadores, clientes, fornecedores, Colaboradores, consultores, comunidades, governo, entidades de classe e organizações não governamentais, entre outros.

## PRINCÍPIOS

A EB Clima orienta sua atuação em quatro princípios essenciais:

**Responsabilidade** – consideramos nosso dever fiduciário e ético incorporar critérios ESG ao nosso modo de operar, de forma a proteger e criar valor para nossos investidores e para a sociedade.

**Integração** – incorporamos critérios ESG de forma sistemática em todas as etapas do processo de investimento, desde a originação e a diligência prévia até a decisão final e o monitoramento contínuo do ativo em portfólio.

**Engajamento ativo** – mantemos diálogo estruturado e recorrente com as Investidas, visando apoiar a implementação de governança adequada, práticas ESG robustas, fomentar melhorias contínuas e contribuir para a evolução da gestão sustentável.

**Transparência** – prezamos pela comunicação clara, consistente e acessível sobre as práticas, métricas e resultados ESG, de modo a assegurar credibilidade, alinhamento de expectativas e prestação de contas a investidores e demais partes interessadas.

A EB Clima reconhece a importância dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, os impactos sociais, ambientais e econômicos resultantes das mudanças do clima

e busca contribuir para o desenvolvimento sustentável, tentando sempre identificar e prevenir impactos negativos e alavancar contribuições positivas de suas atividades.

A EB Capital é signatária e adota os Seis Princípios para o Investimento Responsável do *Principles for Responsible Investment* (PRI), que são:

- Incorporar os temas ESG às análises de investimento e aos processos de tomada de decisão.
- Ser proativo e incorporar temas ESG às políticas e práticas de propriedade de ativos.
- Buscar sempre fazer com que as Investidas divulguem suas ações relacionadas aos temas ESG.
- Promover a aceitação e implementação dos Princípios de Investimento Responsável dentro do setor de investimento.
- Trabalhar em conjunto com os demais agentes de mercado para ampliar a eficácia na implementação dos Princípios de Investimento Responsável.
- Divulgar relatórios sobre as atividades e o progresso da implementação dos Princípios de Investimento Responsável.

Em todo o processo de avaliação, investimento e monitoramento de ativos – aplicável tanto a novos quanto a atuais investimentos – a EB Clima adota os Princípios para o Investimento Responsável e utiliza metodologia proprietária que busca assertividade na análise dos três pilares ESG. Seguimos princípios específicos para avaliar cada um desses pilares, conforme descrito a seguir:

Ambiental (E) – consideramos aspectos relacionados à preservação e ao uso responsável dos recursos naturais, à mitigação de impactos ambientais e à adaptação às mudanças do clima, buscando práticas que reduzam riscos ambientais e contribuam para a resiliência dos negócios no longo prazo.

Social (S) – avaliamos a forma como as empresas se relacionam com seus colaboradores, clientes, fornecedores e comunidades, valorizando práticas que promovam respeito aos direitos humanos, condições dignas de trabalho, diversidade e inclusão, segurança, qualidade e impacto social positivo.

Governança (G) – analisamos a estrutura e as práticas de governança corporativa, incluindo transparência, ética, gestão de riscos, composição e funcionamento dos órgãos de decisão, e conformidade com legislações e regulamentos aplicáveis.

## **GOVERNANÇA: PAPÉIS E RESPONSABILIDADES**

Para garantir o melhor funcionamento e a estrutura de tomada de decisão, a EB Clima possui uma estrutura corporativa e de governança para garantir que as questões ESG sejam

consideradas e incorporadas em todo o ciclo de investimentos e nas demais atividades da Gestora.

#### **A. Comitê de Sócios**

O Comitê de Sócios é composto pelos principais sócios da gestora; é o órgão executivo de alçada máxima e possui caráter estratégico. As deliberações do Comitê de Sócios devem observar as disposições desta Política ESG para garantir que as questões ESG sejam abordadas e consideradas na tomada de decisões.

#### **B. Comitê de Investimento**

O Comitê de Investimento é composto pelo Diretor de Gestão e por demais membros do time de investimento devidamente certificados para tanto.

É o órgão responsável por deliberar sobre as oportunidades de investimento e desinvestimento. Caberá ao Comitê de Investimento, entre outras atribuições:

- Aplicar os resultados das análises ESG na avaliação e execução de suas estratégias de investimento, conforme as diretrizes desta Política; e
- Acompanhar e monitorar os indicadores ESG definidos para os ativos investidos pelos fundos da Gestora, quando aplicável.

#### **C. Comitê de ESG**

Integrado ao Comitê de Investimento e contando com a participação do Time de ESG, tem como função garantir que a agenda ESG esteja incorporada de forma transversal aos processos de investimento e monitoramento, atuando como fórum para discussão de riscos, oportunidades e evolução das práticas sustentáveis.

#### **Time de ESG**

O Time de ESG é constituído pelo(a) ESG Officer e, eventualmente, por terceiros contratados para prestar assessoramento ou aconselhamento em questões de ESG.

A função de ESG Officer é exercida por um(a) membro(a) do time de investimento, reforçando a convicção da EB Clima de que sustentabilidade e decisões de investimento devem estar estrategicamente conectadas. Embora a liderança do ESG seja responsabilidade desse cargo, a execução se dá em estreita colaboração com o time de investimento, e, sempre que houver interseção com temas regulatórios, fiduciários ou de gestão de riscos, também com a equipe de *compliance*.

O(A) ESG Officer pode contar com o apoio de consultores externos para avaliações técnicas ou suporte em processos de diligência, especialmente na fase de análise de potenciais investimentos.

As responsabilidades do ESG Officer incluem:

- Desenvolvimento das políticas, procedimentos e ferramentas específicas para implementação e monitoramento das iniciativas ESG;
- Impulsionamento da agenda ESG na Gestora e nas Investidas, trazendo percepções de mercado e novas abordagens;
- Apoio ao time de investimento nas etapas de triagem, diligência e acompanhamento pós-investimento;
- Estruturação e acompanhamento de planos de ação e indicadores (KPIs) junto às Investidas e time de investimento;
- Reporte interno e externo (aos investidores) sobre o desempenho ESG;
- Garantia do alinhamento interno com regulamentações vigentes e melhores práticas de investimento sustentável.

O(A) ESG Officer reporta-se diretamente aos sócios-diretores da EB Clima.

## ESG NO CICLO DE INVESTIMENTOS

Desde a criação e desenvolvimento da tese de investimento até o desinvestimento, a EB Clima integra questões ESG na avaliação de seus investimentos, com o objetivo de gerar retornos superiores e consistentes para os investidores, observando sempre os impactos negativos ou positivos trazidos para os demais *Stakeholders*.

### A. *Screening* e Originação

Na EB Clima, todas as oportunidades de investimento passam por uma triagem inicial para avaliar seu alinhamento à tese de sustentabilidade da vertical. Buscamos ativos nos quais a sustentabilidade esteja incorporada ao seu modelo de negócio.

Na avaliação inicial do ativo, aplicamos a temática do fundo em conjunto com metodologias de filtro positivo e negativo, além da verificação de enquadramento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Cumpridos os critérios do fundo e havendo avaliação satisfatória, seguimos para a fase de análise detalhada.

### B. *Pre-Deal* e *Due Diligence* ESG

Os aspectos ESG são considerados durante toda a avaliação do ativo, que envolve três fases de análise e aprovação pelo Comitê de Investimentos.

Na análise e aprovação inicial, avaliamos o ângulo de sustentabilidade do negócio, incluindo alinhamento aos ODS, os principais riscos ESG e eventuais pontos de atenção. Com essa etapa superada, avançamos para análises mais aprofundadas e *Due Dilligence* completa.

Em toda a etapa de *Due Dilligence* de um potencial investimento, além da análise de viabilidade, potencial econômico e de crescimento, e da *Due Dilligence* de ética e integridade, a EB Clima realiza uma ampla *Due Diligence* ESG (a “DD ESG”).

A avaliação é feita por meio dos materiais de investimento enviados pelas Companhias (ou seus assessores), reuniões e envio de lista de perguntas e respostas que visam endereçar os temas indicados nesta Política. A avaliação de reputação de risco e imagem é realizada por meio de consultas a documentos públicos quanto às Companhias e seus respectivos sócios, além de *background check*.

Na DD ESG, um time de *experts* interno e/ou externo analisa os temas de *compliance* socioambiental e de governança das potenciais investidas, a partir dos princípios de Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (*UN Guiding Principles on Business and Human Rights*).

A DD ESG deverá ser realizada para cada oportunidade de investimento, com o objetivo de verificar a adequação da Companhia aos critérios mínimos estabelecidos pela Gestora, os impactos do seu negócio sob a ótica de suas características ESG e eventual necessidade de coleta de mais informações.

A conclusão da DD ESG embasará a opinião da área ESG da EB Clima sobre o potencial investimento, buscando demonstrar (i) o estágio atual da companhia quanto às questões ESG, (ii) os riscos socioambientais associados à atividade desempenhada, ao setor de atuação e aos locais de atuação, (iii) a base de *KPIs (Key Performance Indicators)* a serem observados pela Companhia, conforme descrito no Item B, abaixo, e (iv) eventuais planos de ação – incluindo ações que integrem o Plano de 100 Dias adotado pela Gestora, elaborado com base nas eventuais deficiências apontadas no relatório da DD ESG. Esses planos devem focar nos pontos a serem implementados ou desenvolvidos, bem como nas ações necessárias para atingir os objetivos de sustentabilidade do Fundo, especialmente em casos de deficiências mais graves.

A opinião conclusiva da DD ESG será expressamente manifestada nos memorandos utilizados pela EB Clima para avaliação de investimentos, e discutida na reunião do Comitê de Investimentos da Gestora, para a decisão final de investimento, com necessária participação do(a) ESG Officer na respectiva reunião do comitê,

Caso sejam identificados pontos de atenção durante o processo de DD ESG, a Gestora poderá (i) descartar por completo a análise de tal investimento; ou (ii) suspender a análise até que tal pendência seja resolvida.

### C. **Ownership, Engajamento (*Stewardship*) e Value Creation.**

Enquanto gestor de recursos de terceiros, a contribuição da EB Clima para o alcance do impacto pretendido e sua escalabilidade dá-se de duas formas:

- **Financeira**, por meio de oferecimento de capital; e
- **Atuação ativa** do time da EB Clima na gestão do negócio, por meio de participação ativa em conselhos e fora destes, com suporte e orientações na tomada de decisão, apresentando soluções para que as investidas alcancem padrões operacionais excelentes e alinhados às melhores práticas, sempre com respeito máximo a cultura e peculiaridade de cada negócio.

A EB Clima adota os seguintes métodos de atuação ativa nas Investidas:

- Participação em Comitês, Conselho de Administração e reuniões com executivos, para influenciar decisões estratégicas e garantir alinhamento ao objetivo de investimento sustentável;
- Atuação nas Assembleias, com voto alinhado às políticas internas;
- Coleta e análise periódica de KPIs, definidos a partir da Teoria da Mudança de cada Investida e alinhados a referenciais globais (ODS e indicadores do Fórum Econômico Mundial), com elaboração de planos de ação quando necessário;
- Acompanhamento da execução dos planos de ação, avaliando avanços e eventuais desafios nas frentes ESG; e
- Identificação de oportunidades de criação de valor por meio de práticas ESG, com monitoramento contínuo via reavaliação de critérios de aquisição, análise de demonstrações financeiras e acompanhamento de mídias e publicações.

#### 1. Aspectos Ambientais (*Environmental*)

Além de acompanhar os impactos ambientais por meio de KPIs monitorados em cada Investida, a Gestora incentiva a adoção de boas práticas ambientais nos ativos, como iniciativas de reuso e uso eficiente da água, geração e/ou aquisição de energia renovável, eficiência energética e redução e destinação adequada de resíduos.

As Investidas devem ainda manter conformidade com toda a legislação e regulamentação ambiental aplicável, incluindo licenças, autorizações e demais requisitos legais pertinentes.

#### 2. Sociedade (*Social*)

A EB Clima monitora temas relacionados à saúde e segurança do trabalho e a diversidade e inclusão em todas as Investidas, com foco no desenvolvimento inclusivo e sustentável, promoção do pleno emprego e trabalho decente para todos.

Neste aspecto, além do monitoramento de riscos, as Investidas são incentivadas a adotarem as mesmas práticas adotadas pela Gestora e garantirem tratamento não discriminatório de seus colaboradores, criando e implementando políticas e frentes específicas para inclusão de jovens, pessoas com deficiência, mulheres, pessoas negras e/ou pertencentes a outros grupos sub-representados.

Ainda, neste aspecto, com relação aos colaboradores das Investidas, são considerados os critérios de relacionamento com colaboradores, diversidade e inclusão, condições de trabalho, retenção de talentos, realização de treinamentos, e riscos relacionados à saúde e segurança e prevenção e mitigação destes riscos.

Com relação às comunidades onde as Investidas atuam, é avaliada a relação com as populações do entorno e com aquelas impactadas por suas operações.

Na cadeia de fornecedores, a Gestora busca implementar diretrizes para que seja sempre avaliada a qualidade dos prestadores de serviço da Companhia e, principalmente, a ausência de violação de direitos humanos.

### 3. Governança (*Governance*)

A EB Clima preza pela atuação ética e íntegra e em conformidade com todas as leis que vedam práticas de corrupção, padrão de conduta também exigido das Investidas. Neste aspecto, e como forma de contribuir para o atingimento do ODS 16, a Gestora determina que todas as Investidas implementem, ao longo do ciclo de investimentos, programas robustos de integridade. A Gestora também incentiva que suas Investidas atuem de forma responsável e transparente, principalmente na prestação de contas.

Neste aspecto, são considerados critérios como:

- Práticas de transparência, ética e integridade;
- Remuneração da alta administração e planos de incentivo de longo prazo; e
- Qualidade e estrutura do *board*.

#### D. Exercício do direito a voto (*Proxy Voting*)

A EB Clima se compromete em exercer seu direito de voto nas assembleias gerais de todas as suas Investidas, de forma alinhada ao seu posicionamento ESG, como representante dos fundos sob sua gestão.

O exercício do direito ao voto ocorrerá de acordo com a Política de Voto da Gestora e deve sempre buscar a melhoria do desempenho ambiental, social e de governança das Investidas, conforme o melhor interesses de seus investidores e de acordo com as obrigações fiduciárias.

## E. Desinvestimento

Encerrado o ciclo de investimento e desenvolvimento, a EB Clima avalia os efeitos de sua saída da estrutura, de forma a possibilitar que os efeitos sejam positivos e perenes, observando os deveres fiduciários para com os investidores.

O trabalho da Gestora envolve preparar o time e os processos da Investida para que seja mantido e perpetuado o impacto positivo após o desinvestimento.

É objetivo da EB Clima, ainda, criar escala de externalidade positiva por meio do desenvolvimento de talentos e capacidades para que investimentos com forte propósito se multipliquem; para que as Investidas mantenham o ritmo de crescimento e impacto e sirvam de exemplo para outros *players* de mercado.

## TRANSPARÊNCIA E INFORMAÇÕES A INVESTIDORES

A EB Clima entende que, para materializar o potencial de valor das boas práticas ambientais, sociais e de governança, é essencial manter relações sólidas com os públicos interessados e impactados pelas investidas, pautadas por comunicação clara e transparente.

Mantemos o mesmo padrão de transparência e prestação de contas que exigimos de nossas empresas investidas, disponibilizando dados detalhados e atualizados sobre o portfólio a investidores e demais partes interessadas, sempre que aplicável.

As informações sobre práticas ESG são fornecidas aos investidores sempre que solicitadas, e as métricas e KPIs de cada Investida estão integradas nos Relatórios Trimestrais dos fundos de investimentos geridos.

Além disso, a EB Clima divulga um Relatório Anual com as principais informações sobre suas atividades no contexto ESG. O documento é produzido com o objetivo de dar transparência aos investidores e demais públicos interessados com relação aos processos da Gestora, especialmente aqueles ligados a esta Política.

Sempre que houver algum incidente ESG relevante, a comunicação será realizada aos investidores conforme regulamento do fundo e legislação aplicável.